

PORTARIA N.226/2016
29/04/2016.

“Constitui Comissão Preparatória da 6ª Conferência Municipal da Cidade e dá outras providências”

VILMAR SABINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com o Art.69, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o Decreto Federal nº 5.790 de 25 de maio de 2006, a Portaria nº 24 de 29 de outubro de 2015, da Secretaria de Estado do Planejamento, nos termos da Resolução Normativa nº 19 de 18 de setembro de 2015, do Ministério das Cidades, em consonância com o Decreto Municipal nº043 de 28 de Março de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Preparatória para Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Estadual das Cidades, nos termos do art. 21 do Regimento Interno da 6ª Conferência Estadual das Cidades, para realização das atribuições do exposto no art. 26 do supra Regimento.

Art. 2º A Comissão Preparatória Municipal será composta por representantes dos diversos segmentos da sociedade civil e Poder Público Municipal, como segue:

I - gestores, administradores públicos e legislativos - 42,3%

Nome: Paulo Cesar Menegotto;

Nome: Salete Picolo de Freitas;

Nome: Valdemir de Mello;

Nome: Moacir dos Santos

II – movimentos populares, 26,7%

Nome: Alcides dos Santos

Nome: Fatima dos Santos

III – trabalhadores, por suas entidades sindicais 9,9%

Nome: Alcione Grolli Menegotto

IV – empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano 9,9%

Nome: Gean Neves

V – entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais, 7%

Nome: Mariana Narciso

Nome: Gabriela Narciso

VI – ONG's com atuação na área do Desenvolvimento Urbano 4,2%
Nome: Valmor Peccini

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus, 29 de Abril de 2016.

VILMAR SABINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane da Silva Kosloski
Funcionária Designada